

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>3</sub>

**EDIÇÃO N.º 18/2019**

Unidade: Reitoria

Publicado em 07 de Outubro de 2019

Atos da Reitoria



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Alexandro Ferreira de Souza

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Leila Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIA DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 .....	5
---	---



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **ATOS DA REITORIA**

### **PORTARIA DE 03 DE OUTUBRO DE 2019**

#### **PORTARIA 1843/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a equipe de trabalho temporária

com objetivo de tratar da gestão dos resíduos sólidos (toners e afins, pilhas e baterias vencidas) que

estão atualmente nos almoxarifados das unidades deste IFRR, com prazo de 07 (sete) dias úteis, a

partir da data da publicação, para conclusão dos trabalhos:

David Ricardo de Souza Silva (CBV)

Francisco de Assis da Silva Cavalcante Filho (Reitoria)

Fredson Barauna Bento (CAB)

Gessiglay Samuel da Silva (CBVZO)

Janderson Melo Baima (Reitoria)

Paula Filgueiras Ferreira (CAM)

Sidiney Santana Franca (CNP)

Sinval Barbosa Santos (Reitoria)

Parágrafo único. O responsável de cada unidade deverá elaborar uma lista com os tipos de materiais

que se encontram na unidade e encaminhá-los à Reitoria (juntamente com a lista para conferência). A

equipe, por meio da Reitoria, deverá providenciar o descarte correto dos materiais, segundo legislações

nacional e municipal sobre o tema, e ao final dos trabalhos elaborar um relatório dos materiais que

foram descartados e os procedimentos adotados, sendo automaticamente destituída após a entrega

final do relatório à Pró-reitoria de Administração.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços Extraordinário da Reitoria n.º 18/2019  
Publicado em 07 de Outubro de 2019